

PORTARIA UNIFEBE nº 156/16

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD, com os seguintes membros:

- I- Simone Sartori (Presidente);
- II- Claudia Maria Huber;
- III- Joel Haroldo Baade;
- IV- Raul Otto Laux;
- V- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor